



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1995.

001. As dezessete horas do dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa e cinco (**23.05.95**), nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos; Vice-Presidente, Desembargador Agenor Ferreira de Lima; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Eduardo Augusto Paurá Peres; Jurista, Dr. José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias. Comigo, Leonor Pinho Jordão, Diretora Geral de Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Des. Presidente ressalvou a ausência do Dr. Petrúcio Ferreira de Silva, Juiz do Tribunal Regional Federal, passando em seguida à leitura dos seguintes expedientes: **OFÍCIO nº 870/95**, datado de 18 de maio de 1995, onde o Deputado Pedro Eurico - Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco - repassa o cheque de nº 000093, emitido contra a Caixa Econômica Federal, Agência Jaboatão dos Guararapes - PE, no valor de R\$ 6.535,83 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) emitido pela Prefeitura do citado Município, destinado a custear as despesas com o plebiscito referente ao Distrito de Cavaleiro. **DESPACHO:** "Lido em Sessão. Ciente. Registre-se em ata. Encaminhar ao setor competente". Em seguida o Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos apresentou à Corte o Calendário, Cédula e Resolução dos Plebiscitos a serem realizados nos Distritos de Araçoiaba, Manari, Casinhas e Cavaleiro, tendo sido aprovados pelos membros do pleno. Em seguida o Desembargador Presidente trouxe ao conhecimento do pleno a petição de Carlos Rodrigues Neves, Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal da Ilha de Itamaracá do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, onde o mesmo requer a Presidência deste Regional, em caráter de urgência, a suspensão total ou parcial da transmissão do programa eleitoral daquele Partido, a ser apresentado em 22 de maio do corrente (mesma data do protocolo da petição), às 20:30 horas, em rede estadual de Televisão, conforme cópia tipo xerox da página 3, Política, do Jornal do Comércio, daquela mesma data, que serviu de anexo à petição. **DESPACHO:** Lido em Sessão. Encaminhar ao Juiz relator do Processo 1065/95, que fixou as datas para transmissão do programa partidário". Em seguida o Des. Presidente distribuiu o calendário de sessão do mês de junho vindouro, para análise pelos membros deste Regional e posterior aprovação na sessão da próxima quinta-feira, dia 25

Mauro Jordão de Vasconcelos
Agenor Ferreira de Lima
José Newton Carneiro da Cunha

Leonor Pinho Jordão
Joaquim José de Barros Dias



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. do corrente mês. Em seguida o Desembargador Presidente
047. passou à leitura do **OFÍCIO nº 33/95**, de 26 de abril do
048. corrente ano, no qual o Dr. Carlos Augusto de Albuquer
049. que Barros comunica que estará em gozo de férias no mês
050. de maio, ficando vaga a função de Juiz Eleitoral 103ª Zo
051. na - Limoeiro. DESPACHO: "Lido em Sessão. Anote-se". Em
052. seguida o Des. Presidente passou à leitura do **OFÍCIO**
053. **nº 103/95**, datado de 02 de maio do corrente ano, no qual
054. a Dra. Karla Fabíola Rafael Peixoto comunica que assu-
055. miu o exercício da 103ª Zona Eleitoral, tendo em vista
056. o Gozo de férias do Titular daquela Zona. DESPACHO: "Li
057. do em Sessão. Homologada a indicação. Registre-se em
058. ata. Anote-se." Em seguida o Desembargador Presidente
059. passou à leitura do **OFÍCIO nº 37/95**, datado de 02 de
060. maio do corrente ano, no qual o Dr. Nailton Max de Bri
061. to e Silva comunica que assumiu o exercício da 24ª Zo-
062. na Eleitoral. DESPACHO: "Lido em sessão. Homologada a
063. indicação. Registre-se em ata. Anote-se." Em seguida o
064. Dr. Roberto Ferreira Lins trouxe à discussão a comuni-
065. cação através de expediente circular aos Juízes Eleito
066. rais desta circunscrição, no sentido de que comunicuem
067. que irão entrar em gozo de férias com antecedência de
068. no mínimo 30 (trinta) dias, sob pena de, se assim não
069. fizerem, perder as funções no eleitoral, quando de seu
070. retorno às funções, com o que foi aprovado pelo pleno,
071. determinando o Presidente a expedição da circular. Em
072. seguida o Desembargador Presidente passou à leitura do
073. **OFÍCIO nº 169/95**, datado de 28 de abril do corrente ano,
074. no qual o Dr. Manoel Caitano comunica que, em cumpri-
075. mento a respeitável Ordem Judicial emanada pelo Exce-
076. lentíssimo Senhor Des. Etério Ramos Galvão, foi reinte
077. grado no cargo de Prefeito Municipal da Gameleira, pa-
078. ra o qual foi eleito pela população do Município. DES-
079. PACHO: "Lido em sessão, Ciente. Registre-se em ata. Em
080. seguida o Des. Presidente passou a relatar os feitos
081. administrativos, classe I - **PROCESSO Nº 7453/95**, em que
082. o Juiz Eleitoral da 2ª Zona solicita a prorrogação do
083. prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório EDIVAL
084. DO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA e NILTON ANGELIM DE MELO.
085. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência por mais
086. 1 (um) ano. O Desembargador Agenor Ferreira de Lima abs
087. teve-se de votar, por haver impedimento legal." **PROCESSO**
088. **nº 7421/95**, em que o Juiz Eleitoral da 5ª Zona solici-
089. ta a prorrogação da Auxiliar de Cartório MIRACY PEREI-
090. RA DE MELO. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a perma-

Manoel Frazão de Vasconcelos
Agenor Ferreira de Lima
[Assinatura]

[Assinatura]


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. nência por mais 1 (um) ano." **PROCESSO nº 7472/95**, onde o
 092. Juiz Eleitoral da 109ª Zona - Santa Cruz do Capibaribe
 093. solicita a prorrogação do prazo de permanência do Auxí-
 094. liar de Cartório LUIZ GOMES DOS SANTOS. DECISAO: "Unani-
 095. memente, deferida a permanência por mais 1 (um) ano. **PRO**
 096. **CESSO nº 7471/95**, onde o Juiz Eleitoral da 134ª Zona - Já
 097. taúba, solicita a requisição da funcionária MARIA CÍCERA
 098. DE FREITAS VIEIRA, indicando-a, desde já, para exercer a
 099. Chefia do Cartório. DECISAO: "Unanimemente, deferida a
 100. requisição, contando-se o prazo a partir desta data." Em
 101. seguida o Dr. Eduardo Augusto Paurá Peres propôs que se
 102. fizesse um expediente circular aos Juizes Eleitorais, es
 103. clarecendo sobre quem pode requisitar funcionários para
 104. servirem como Auxiliares de Cartório, em face de que tem
 105. ocorrido muitas requisições por parte dos Juizes, sem
 106. que este Tribunal homologue. Posto o tema em discussão,
 107. decidiu o pleno pela realização do expediente. Não haven
 108. do nada mais a tratar, foi encerrada a Sessão. Do que,
 109. para constar, Eu ~~Wagner José~~ Leonor Pinho Jor-
 110. dão, Diretora Geral de Secretaria, mandei lavrar a pre-
 111. sente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente
 112. assinada.

referido Juiz de Varas
 Agem...
 [Handwritten signatures and initials]